



ORDEM DE SERVIÇO

DR **LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA**, Delegado de Polícia, Diretor da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, regulamentares e, de conformidade com o disposto no Estatuto da Polícia Civil e artigo 62, do Decreto nº 4884/78,

DETERMINA

QUE qualquer tipo de solicitação para uso de alojamentos, estande, ônibus, tatame, casa de CQB e demais dependências seja realizada via ofício a esta Unidade, **COM ANTECEDÊNCIA DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** via e-mail: espcsa@pc.pr.gov.br, conforme segue:

- **ALOJAMENTOS** - dia/período de estadia, hora de chegada, nome(s) do(s) servidor(es) com RG e cargo, nome do responsável pela equipe e telefone. **Obs:** a disponibilização do alojamento atende as necessidades de hospedagem quando em período de viagem oficial ou participação de cursos ofertados pela ESPC.
- **ESTANDE** - dia/período, horário, nome do instrutor e telefone, quantidade de pessoas;
- **ÔNIBUS** - dia/período, cópia da CNH do motorista e telefone;
- **TATAME** - dia/período, horário, nome do instrutor e telefone, quantidade de pessoas;
- **CASA DE CQB** - dia/período, horário, nome do instrutor, quantidade de pessoas;
- **AUDITÓRIO** - dia/período, horário, nome do responsável e telefone, quantidade de pessoas;
- **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** - dia/período, horário, nome do responsável e telefone, quantidade de pessoas, indicar o(s) software(s) a ser(em) utilizado(s);
- **DEMAIS SALAS** - dia/período, horário, nome do responsável e telefone, quantidade de pessoas.

Demais situações serão serão dirimidas por esta Direção.

DIVULGUE-SE para Escola Superior de Polícia Civil e todas as demais Unidades desta Instituição, ou seja, Divisões, Especializadas; e Instituições que não pertençam ao quadro da Polícia Civil (GM, PRF, PF, etc).

CUMpra-se


LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA
Delegado de Polícia
Diretor da ESPC